



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA

- 1- Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira pretende apostar na criação de um turismo cada vez mais sustentável e responsável;
- 2- Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira tem por objeto apresentar uma candidatura que visa a adaptação do antigo edifício da escola primária, localizado no lugar da Igreja, na freguesia de Loivo, num albergue;
- 3- Considerando que a existência de um albergue será um equipamento de extrema importância para os peregrinos dos Caminhos de Santiago (Caminho Português da Costa);

É celebrado o presente protocolo entre:

_____ **Primeira Outorgante: FREGUESIA DE LOIVO**, pessoa coletiva n.º 507 212 282, com sede na rua da Junta de Freguesia n.º 35, Loivo, representada pela sua Presidente, Elisabete Maria Gomes Pereira.

E

_____ **Segundo Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município Vila Nova de Cerveira, na União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, de acordo com poderes que lhe foram atribuídos
o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

_____ A Primeira Outorgante é proprietária do prédio urbano sito no Lugar da Igreja, 4920-070, freguesia de Loivo, inscrito na matriz urbana sob o artigo 51 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira. _____

SEGUNDA

_____ Pelo presente protocolo a Primeira Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a título gratuito, o prédio urbano referido na cláusula anterior, pelo período de 30 anos. _____



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TERCEIRA

_____ O Segundo Outorgante compromete-se a executar as obras necessárias para adaptar o prédio urbano, inscrito na matriz predial, sob o n. 51º, da freguesia de Loivo e construir um Albergue. _____

QUARTA

_____ O prazo de vigência do presente protocolo é de 30 (trinta) anos, a contar da sua assinatura. _____

QUINTA

_____ O presente protocolo é elaborado em duplicado e, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos Outorgantes. _____

Este contrato vai ser assinado em Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, aos 24 de março de 2022.

A Primeira Outorgante

O Segundo Outorgante
